



**DECRETO Nº 2.884 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.438 Art. 8º de 22/12/2016, publicada em 23/12/2016 e LDO Nº 2.437, Art. 42, parágrafo Único de 21/12/2016, publicada em 22/12/2016.

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2017 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.421,36 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)** com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>28.846.0000.0.007.000</b>	Confissão de Dívida Iluminação Pública - COPEL		
<b>3.2.90.21.00.00.00</b>	Juros sobre a Dívida por Contrato (56)	000	47.421,36
<b>TOTAL</b>			<b>47.421,36</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 47.421,36 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)** conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>28.846.0000.0.007.000</b>	Confissão de Dívida Iluminação Pública - COPEL		
<b>4.6.90.71.00.00.00</b>	Principal da Dívida Contratual – Resgatado (57)	000	47.421,36
<b>TOTAL</b>			<b>47.421,36</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia quatro de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**